



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI /2023

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Obras Sociais Pró-Moradia.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorizado a firmar convênio com o **OBRAS SOCIAIS PRÓ-MORADIA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 26.117.713/0001-23, com sede à Rua Jericó, n.º 100, Marambaia, Muriaé/MG, CEP: 36.889-240, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para continuidade do programa social de moradias para famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 20 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-MG, 20 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com o **OBRAS SOCIAIS PRÓ-MORADIA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 26.117.713/0001-23, com sede à Rua Jericó, n.º 100, Marambaia, Muriaé/MG, CEP: 36.889-240, reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei n.º 2.256/98.

O Projeto Pró-Moradia é uma organização sem fins lucrativos que foi criada em Muriaé/MG com a missão de promover o acesso à moradia digna a famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, livres do aluguel, essas famílias têm condições de se legitimar frente às diversidades socioeconômicas, ter uma vida digna e investir na saúde e educação de seus filhos. Fundada em 1992, já atendeu 800 famílias que hoje vivem nos bairros Padre Tiago e São Joaquim.

A filosofia do projeto, no entanto, vai além da simples doação de casas populares. Busca desenvolvimento e participação dos moradores na vivência em comunidade desde as primeiras etapas do Pró-Moradia. As casas são construídas pelo sistema de mutirão: os próprios futuros moradores do bairro trabalham na construção dessas casas durante os finais de semana, assistidos por um mestre de obras. O trabalho dura cerca de 9 meses.

Cada imóvel é construído em um lote que permite a sua ampliação. Além das casas, o Pró-Moradia busca prestar assistência e orientar as famílias beneficiárias.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal